

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
3, 4, 63						

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **84**  
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*sem* N.º 667  
 ESTANTE

## REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **NELSON FERREIRA DE ARAÚJO**

a ZONA **CAPITAL**

REQUERENTE - PARTIDO **TRABALHISTA NACIONAL**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *Class. XIV - Post. 03*  
*J. F. Pereira*  
 Arquivista

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RECIFE

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março

do ano de mil novecentos e sessenta e três

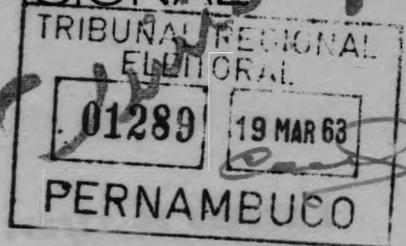
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Miriam Soares de Almeida*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Secção de Pernambuco



Recife, 19 de março de 1963.

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Solicitamos a esse Colendo Tribunal o registro do Diretório Municipal do Recife, para o que juntamos os seguintes documentos:

- a) Cópia da ata da Convenção Municipal que elegeu o Diretório;
- b) Cópia da ata de homologação do Diretório Regional;

Atenciosamente

*João Duarte Aguiar*  
DUARTE AGUIAR  
Presidente e Delegado Regional  
do Partido Trabalhista Nacional



Recebo a firma de João Duarte Aguiar

Recife, 19 de março de 1963

Em test. [assinatura] de verd. O T. P.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Secção de Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
01289  
19 MAR 63  
PERNAMBUCO

20 3 63  
*[Handwritten signature]*

Recife, 19 de março de 1963.

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Solicito a esse Colendo Tribunal o registro do  
Diretório Municipal de Recife, para o qual juntamos os seguintes docu-  
mentos:  
a) Cópia da ata da Convenção Municipal que elegeram  
o Diretor;  
b) Cópia da ata de homologação do Diretório Regio-  
nal;

Atenciosamente

DUARTE ARAÚJO  
Presidente e Delegado Regional  
do Partido Trabalhista Nacional



*[Faint handwritten notes and signatures]*

# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Secção de Pernambuco

3  
Município

CÓPIA DA ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO RECIFE, DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três, em sua sede, nesta Capital, à avenida Guararapes-Edifício Seguradora, 1º andar, reuniu-se a Convenção Municipal do Recife do Partido Trabalhista Nacional, conforme o edital de convocação, publicado no Diário Oficial e no Jornal de Comércio. Assumiu a Presidência dos trabalhos, o prof. Jázer Menezes Bezerra, presidente da Comissão Coordenadora, que verificando a existência de número legal, declarou instalados os trabalhos da Convenção e convidou o Dr. Péricles de Moraes e Silva para assumir a Secretaria. Com a palavra, o secretário fez a leitura do edital de convocação; em seguida, o sr. Presidente participou aos srs. Convencionais que está participando juntamente com o Presidente do Diretório Regional do P.T.N. dos entendimentos com as demais forças da Frente do Recife, visando à escolha do candidato a Prefeito, que será escolhido pelo Diretório Municipal, ad-referendum da próxima Convenção a se realizar no próximo mês de abril. Sendo o principal objetivo da presente Convenção a escolha do Diretório Municipal, o sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos para a confecção das chapas. Reabertos os trabalhos, o sr. Presidente convidou o deputado Diógenes Wanderley para presidir aos trabalhos, tendo em vista se encontrar na chapa, disputando a Presidência. Procedida a eleição, de acordo com as credenciais dos delegados dos Diretórios Distritais da 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª zonas eleitorais, que se constituem em convencionais, e feita a apuração em seguida, constatou-se que o Diretório Municipal foi eleito por unanimidade dos presentes. De acordo com a decisão dos srs. Convencionais, o Diretório Municipal eleito se compõe dos seguintes Companheiros: PROF. JÁZER MENEZES BEZERRA, presidente; 1º vice-dito FREDERICO MONTEIRO DA CRUZ; 2º vice-dito: CÉLIO TÓRRES DA SILVA; secretário geral: DR. PÉRICLES DE MORAIS e SILVA; 1º secretário: HUGO OSCAR; 1º tesoureiro: DR. ALFREDO DE LIMA; 2º tesoureiro: CARLOS GONÇALVES DE LIMA; 1º procurador: DR. HIERON MUCIO BEZERRA DE MENEZES; 2º procurador: JOSÉ SANTOS ROCHA; Conselho Consultivo: WALTER ROCHA, SEVERINO GOMES DA SILVA, JOSÉ MARTINS BISPO, MARIA DO CARMO AGUIAR, FLORIANO CARVALHO, AGUIARNALDO RODRIGUES LAFAYETTE e GILBERTO DEOCLÉCIO. Em seguida, usaram da palavra, os convencionais José Martins Bispo, Hugo Oscar, José Santos Rocha, Walter Rocha, Hieron Mucio Bezerra de Menezes, Péricles de Moraes e Silva e o deputado Diógenes Wanderley que conclamaram os companheiros a se integrar na orientação esclarecida do P.T.N. que, em Pernambuco e no Brasil, vem sendo dirigido por homens que conhecem as necessidades do povo brasileiro. Finalizando os trabalhos convencionais, digo, da Convenção usou da palavra o Presidente eleito e empossado, prof. Jázer Menezes Bezerra, que fez análise da situação de miséria do povo, que continua espoliado pelos grupos econômicos externos e internos. Salientou a necessidade que tem o Congresso de fazer as reformas de base, sob pena de se declarar falido e inoperante. Apresentou a solução para os problemas brasileiros, que não são insolúveis, bastando que os homens públicos sejam mais patriotas e menos desprendidos dos seus interesses pessoais. Conclamou todos os companheiros, digo, todos os Convencionais à luta democrática, com a bandeira do NACIONAL TRABALHISMO. E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a Convenção, tendo sido presente ata, por mim redigida, e aprovada por unanimidade, que foi assinada pelo Presidente e por mim secretário. Recife, 16 de março de 1963.

*Péricles de Moraes e Silva*  
 DR. PÉRICLES DE MORAIS e SILVA  
 secretário geral

*Jázer Menezes Bezerra*  
 DR. JÁZER MENEZES BEZERRA  
 Presidente

*Péricles de Moraes e Silva e Jázer Menezes Bezerra*  
 Recife, 16 de março de 1963  
 em testemunho da verdade

*[Assinatura]*



# PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Secção de Pernambuco

*4*  
*Minicim*

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, SECÇÃO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 1963.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, em sua sede, nesta Capital, reuniu-se o Diretorio Regional do P.T.N., secção de Pernambuco, conforme o edital de convocação. O Dr. Duarte Aguiar, na Presidência, abriu os trabalhos e passou a palavra ao Secretario Geral, prof. Jazer Menezes, que fez a leitura do edital de convocação em seguida, o Presidente fez ciente de que constava da pauta dos trabalhos o pedido de homologação do novo diretório municipal do Recife, eleito a 1 de março do corrente ano. Submetido o assunto a apreciação dos diretorios, o diretório foi homologado por unanimidade, cujos nomes seguem: para Presidente: JÁZER MENEZES BEZERRA; 1º vice-dito, FREDERICO MONTEIRO DA CRUZ; 2º vice-dito, CELIO TÔRRES DA SILVA; secretario Geral, PÉRICLES DE MORAIS SILVA; 1º secretario, HUGO OSCAR; 1º tesoureiro, ALFREDO DE LIMA; 2º tesoureiro, CARLOS GONÇALVES DE LIMA; 1º PROCURADOR, HIERON BEZERRA DE MENEZES; 2º procurador, JOSÉ SANTOS ROCHA; Conselho Consultivo: Walter Rocha, Severino Gomes da Silva, Jose Martins Bispo, Maria do Carmo Aguiar, Floriano Carvalho, Aguinaldo Rodrigues Lafayette e Gilberto Deoclecio. E não havendo mais assunto a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Jazer Menezes Bezerra, secretario geral, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e por mim secretario. Recife, 18 de março de 1963.

*Jazer Menezes Bezerra*  
DR. JÁZER MENEZES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

*Jose Duarte Aguiar*  
DR. JOSÉ DUARTE AGUIAR  
PRESIDENTE

*Em nome do Partido*  
*Jazer Menezes Bezerra*  
Recife, Sede *de 1963*  
em testemunho *da verdade*







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

*6*  
*Recife*

**Secção do Expediente**

**INFORMAÇÃO**

**Requerimento nº 01289/63**

**Data: 19.03.63**

**Requerente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

**Assunto: Registro do Diretório Municipal do Recife**

1. O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL requer a este Tribunal, o registro do Diretório Municipal do Recife, daquele Partido.
2. Informa esta Secção, que o Diretório Municipal do Recife do Partido Trabalhista Nacional, já se encontra extinto, conforme Proc. 13/62, Classe XVII, julgado por este Tribunal, em sessão de 26 de janeiro de 1962.

**SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 21 DE MARÇO DE 1963.**

*Reginaldo Borges*  
**Reginaldo Borges**  
**AUXILIAR JUDICIÁRIO**

*Rarife Falcão*  
**V I S T O : Rarife Falcão**  
**CHEFE**

*7*  
*Guineia*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Eu, *Guineia*, Recife, *22* de *março* de 19*63*

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Sr. Nelson Arruda*

Recife, *22* de *março* de 19*63*

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Eu, *Guineia*, Recife, *22* de *março* de 19*63*

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr. Nelson Arruda*

Eu, *Guineia*, Recife, *22* de *março* de 19*63*

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, *22* de *março* de 19*63*

COMISSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 22 de março de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 22 de março de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 28 de março de 1963

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 53

que em seguida se vê.

Recife, 28 de março de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-8-  
- Juiz -

Processo nº 84/63  
CLASSE XIII - Registro  
Comarca da Capital  
Requerentê - Partido Trabalhista Nacional  
Relator - Dr. Nelson Pereira de Arruda

- P A R E C E R Nº 53 -

Extinto o primitivo Diretório Municipal do P.T.N. somos pelo registro do novo Diretório, eis que homologado pelo Diretório Regional.

Recife, 28 de março de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-



O A T A D O S C L U S A O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U A O

P E C O D I A P A R A J U L G A M E N T O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O N C L U S A O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, de de 19

P R E S I D E N T E



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo nº 84/63  
Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº84/63, Classe XIII, em que o PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requer deste Tribunal o registro do Diretório Municipal do Recife, para o que junta cópia autêntica da ata da Convenção Municipal que elegeu o respectivo Diretório, bem como da ata da reunião do Diretório Regional do P.T.N., de aprovação do mesmo.

Satisfeitas as exigências legais e estatutárias,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos e de acôrdo com o parecer, deferir o pedido. Deixou de assistir ao julgamento o Exmo. Sr. Dr. Heraldo Almeida.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral - de Pernambuco, em 16 de abril de 1963.

AT	<i>[Handwritten Signature]</i>	- Presidente
NA	<i>[Handwritten Signature]</i>	- Relator
AM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten Signature]</i>	

PM *Reverte petição*  
HA *Alburt*  
NL *Alburt*

~~ATA PARLAMENTAR~~  
*de Freitas*  
Procurador

**CERTIDÃO**  
Certifico que, nesta data, foi publicada  
a decisão *de Freitas* do Estado nº. *137*  
de *20/06/1963*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

~~ATA PARLAMENTAR~~  
Recebido o Acórdão nº. *29*  
nº. *29/XIII*  
Recife, *20* de *junho* de *1963*  
*Heinrich*

A decisão passou em julgado  
Recife, *26* de *06* de *1963*  
*de Freitas*

**ARQUIVE-SE**  
EM *26/06/1963*  
*de Freitas*

Com. no Regional - of 831 de 18-4-6  
Publicado pelo Diário da FesTica,  
no 116 de 23.05.963.

SESSÃO DE

16. abril 63

Des. Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

Des. Adauto Maia  
VICE-PRESIDENTE

Des. Claudio Vasconcelos

Dr. Pedro Martiniano Lina

Dr. Nelson Pereira de Arruda

Dr. Henrique José de Almeida

Dr. Nilzario Carneiro Leão

Fui presentes:

Dr. José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

não assistiu ao julgamento

JULGAMENTO

Unanimemente, e de acordo  
com o parecer, foi deferido o pedido